



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício da Presidência nº 663/2026

Valinhos, 30 de abril de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
DAVI SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Encaminha Moção nº 33/2026, aprovado(a) em Plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 28 de abril de 2026, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Anexo(s):

Moção nº 33/2026

Autoria: EDSON SECAFIM; RAFA MARQUES

Moção de Repúdio à indicação do advogado da União e atual Advogado-Geral da União, Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, diante de sua trajetória institucional marcada por episódios controversos, posicionamentos em temas sensíveis e inequívoco alinhamento político.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Moção nº _____ / _____

Moção de Repúdio à indicação do advogado da União e atual Advogado-Geral da União, Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, diante de sua trajetória institucional marcada por episódios controversos, posicionamentos em temas sensíveis e inequívoco alinhamento político.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Edson Secafim, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer à Mesa Diretora o envio de expediente aos Gabinetes da Presidência do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e aos Senadores da República, para que acolham a presente Moção como manifestação da vontade da população de Valinhos, por meio de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de manifestar veemente repúdio à indicação do advogado da União e atual Advogado-Geral da União, Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Justificativa

A indicação realizada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, não pode ser tratada como um ato meramente administrativo. Trata-se da escolha de um nome para a mais alta Corte do país, cuja função exige independência absoluta, equilíbrio institucional e credibilidade incontestável, requisitos que, diante dos fatos, não se mostram plenamente atendidos.

O indicado, advogado da União e atual Advogado-Geral da União, Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, teve sua trajetória fortemente marcada por sua atuação no governo da ex-Presidente da República, Dilma Rousseff, quando ocupava a função de Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil.

Durante a crise institucional que culminou no impeachment de Dilma Rousseff, veio a público gravação de diálogo entre a então Presidente da República e o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na qual se tratava do envio de documento relacionado à nomeação ministerial, com a finalidade de ser utilizado “em caso de necessidade”. Tal episódio, amplamente divulgado, gerou forte repercussão nacional e levantou questionamentos jurídicos e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO



institucionais relevantes à época, associando diretamente o nome do indicado a um dos momentos mais sensíveis da história recente do país.

Não se trata de fato isolado. No exercício do cargo de Advogado-Geral da União, o Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias também assumiu posições institucionais em temas de extremo impacto social, como o debate sobre o aborto. Em manifestações no âmbito do Supremo Tribunal Federal, a instituição sob sua chefia defendeu entendimentos que foram amplamente interpretados como favoráveis à ampliação de práticas abortivas, inclusive em estágios avançados da gestação.

Trata-se de tema que envolve diretamente o direito à vida e a dignidade humana, e que, por sua gravidade, exige não apenas conhecimento jurídico, mas sensibilidade, equilíbrio e responsabilidade institucional, características que, diante do posicionamento adotado, são objeto de questionamento legítimo por parte da sociedade.

Outro ponto que reforça a preocupação institucional diz respeito aos desdobramentos dos atos de 8 de janeiro de 2023. A atuação do governo federal, com respaldo jurídico da Advocacia-Geral da União, teve papel central nas medidas adotadas posteriormente, as quais seguem sendo objeto de intenso debate nacional, especialmente quanto à proporcionalidade, à individualização das condutas e ao respeito às garantias fundamentais.

Esse conjunto de fatos reforça a percepção de que o indicado não se apresenta como figura distante ou neutra no cenário político, mas sim como agente diretamente inserido em decisões e posicionamentos de natureza claramente política e institucional, o que compromete a expectativa de imparcialidade exigida para o exercício do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A mais alta Corte do país não pode ser ocupada por nomes que carreguem consigo dúvidas quanto à sua independência. O Supremo Tribunal Federal deve ser símbolo de equilíbrio, segurança jurídica e confiança — jamais de questionamento ou divisão.

Diante disso, a Câmara Municipal de Valinhos, por iniciativa do Vereador Edson Secafim, manifesta de forma clara e inequívoca **MOÇÃO DE REPÚDIO** à indicação do advogado da União e atual Advogado-Geral da União, Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, por entender que tal escolha não atende aos princípios de independência, imparcialidade e credibilidade exigidos para a função.

Reafirma-se o compromisso desta Casa de Leis com a defesa da Constituição, da moralidade administrativa e da confiança da população nas instituições públicas.

Requer-se, por fim, o encaminhamento da presente Moção à Presidência da República, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e às demais autoridades competentes, para ciência do posicionamento institucional desta Câmara Municipal.

Valinhos, 17 de abril de 2026.

EDSON SECAFIM



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



RAFA MARQUES

